

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 33.3.0028205-0

CNPJ/MF nº 08.807.432/0001-10

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28.11.2013

1. DATA, HORA E LOCAL: aos 28 dias de novembro de 2013, às 17h, na sede social da Estácio Participações S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

2. PRESENCAS: os membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final desta ata.

3. MESA: Sr. Eduardo Alcalay (Presidente) e o Sr. João Baptista de Carvalho Athayde (Secretário).

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações:

4.1. Apreciar a renúncia da Srª. *Paula Caleffi*, ao cargo de Diretora de Ensino, agradecendo a mesma pelos relevantes serviços prestados à Companhia;

4.2. Eleger em substituição a Srª. Paula Caleffi, para o cargo de Diretor de Ensino, pelo prazo de mandato restante, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após Assembleia Geral Ordinária de 2014, o Sr. **MARCOS DE OLIVEIRA LEMOS**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 05838539-4, expedida pelo IFP em 26/06/1980, e inscrito no CPF/MF sob o nº 840.547.607-59, com endereço empresarial na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº. 199, 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-040, o qual tomará posse no dia 02 de dezembro de 2013. Fica consignado, ainda, que o Conselheiro ora eleito declara não haver qualquer circunstância impeditiva para assumir o cargo a que foi eleito.

4.3. Os Conselheiros resolvem consolidar a composição da Diretoria eleita para cumprir mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após Assembleia Geral Ordinária de 2014: **Diretor Presidente**, *Rogério Frota Melzi*, **Diretor Financeiro**, que cumula as funções de Diretor de Relações com Investidores, *Virgílio Deloy Capobianco Gibbon*, **Diretor de Ensino**, *Marcos de Oliveira Lemos* e como diretores sem designação específica os Srs. *Miquel Filisbino Pereira de Paula*, que atua na Diretoria de Gente e Gestão; *Gilberto Teixeira de Castro*, que atua na Diretoria de Operações; *João Luis Tenreiro Barroso*, que atua na Diretoria de Relações Institucionais; e *Pedro Jorge Guterres Quintans Graça*, que atuará na Diretoria de Mercado.

4.4. Foi aprovada, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, a emissão privada pela Companhia de 116.396 (cento e dezesseis mil, trezentas e noventa e seis) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com o consequente aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 826.145,36 (oitocentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), dentro do limite de capital autorizado, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas aos Beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 13.06.2008 (o "Plano"), os Programas de Opção de Compra de Ações aprovados pelo então Comitê de Administração do Plano de Opção de Compra de Ações, ora denominado Comitê de Gente e Gestão (o "Programa"), bem como dos Aditamentos ao Programa aprovados pelo referido Comitê posteriormente (os "Aditamentos"), com exclusão do direito de preferência dos demais acionistas da Companhia em face da sua destinação específica, nos termos do disposto na parte final do parágrafo terceiro do artigo 171 da Lei 6.404/76. Consignar que:

4.4.1. O preço de emissão das ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas e a serem subscritas, nos termos acima referidos, fixados de acordo com o Programa e seus Aditamentos corresponde, na presente data, é de R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) para as ações emitidas dentro do 1º Programa e de R\$ 9,07 (nove reais e sete centavos) para as ações emitidas dentro do 3º Programa.

4.4.2. A subscrição das ações será efetivada mediante a assinatura do competente boletim de subscrição e a respectiva integralização das ações deverá ser feita mediante entrega à Companhia do correspondente valor em moeda corrente nacional, pagamento este que deverá ser realizado em até 30 dias contados da presente data.

4.4.3. As ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas, nos termos descritos nesta ata, farão jus, de forma integral, a dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras remunerações declaradas após a data em que forem efetivamente subscritas e integralizadas.

4.4.4. Em virtude da emissão acima mencionada, o capital social da Companhia passará de R\$ 1.009.997.648,50 (hum bilhão, nove milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), dividido em 295.095.750 (duzentos e noventa e cinco milhões, noventa e cinco mil, setecentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, na forma escritural, para R\$ 1.010.823.793,86 (hum bilhão, dez milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), dividido em 295.212.146 (duzentos e noventa e cinco milhões, duzentas e doze mil, cento e quarenta e seis) ações ordinárias, sem valor nominal, na forma escritural.

4.4.5. Os conselheiros autorizaram a Diretoria a praticar todos os demais atos necessários à efetivação da emissão de ações ordinárias, sem valor nominal, deliberada nos termos acima descritos.

5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e assinada por todos os conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2013. Assinaturas: Eduardo Alcalay, João Baptista de Carvalho Athayde, Eduardo Romeu Ferraz, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Maurício Luís Luchetti e João Cox Neto.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

João Baptista de Carvalho Athayde